



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

CÂMARA DE VER. DE SÃO VALENTIM-RS	
Fl. 002	Rúbrica

PORTARIA N° 002/2023

Nomeia o servidor VANDERLEI PETZEN,
como responsável pelo Processo
Administrativo de Dispensa de Licitação.

LAÍDES TERESINHA GABOARDI FERONATO,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e.

Considerando que, a Câmara de Vereadores de São Valentim-RS não
dispõe de servidores designados para servirem na elaboração de licitação, na
modalidade dispensável;

Considerando que, por iniciativa da Presidência, foi determinada a
contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional para prestação de
serviços na área de engenharia civil, compreendendo a elaboração da Planilha
Orçamentária das medidas corretivas dentro da tabela SINAPI de acordo com o
Laudo de Patologias Construtivas da Sede da Câmara de Vereadores do
Município de São Valentim, localizada na Rua Dr. Luiz Carlos Farret, s/n, nesse
Município, em anexo, da Planilha Proposta para cotação junto às empresas
construtoras e Fiscalização das obras e Boletim de medição para pagamento e,
projeto técnico, caso necessário.

RESOLVE:

Art. 1. – Fica nomeado o servidor **Vanderlei Petzen**, como responsável
pelo Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Art. 2. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

CÂMARA DE VER. DE SÃO VALENTIM-RS	
Fl. 003	Rúbrica

Sala de Sessões, aos 03 de maio de 2023.

Laídes Feronato
LAÍDES TERESINHA GABOARDI FERONATO
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se

Em 03/05/2023.

Registrei e publiquei

Em 03/05/2023.